



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



Sapezal/MT., 15 de Julho de 2019.

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 016/2019.

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 016/2019, que dá nome ao Terminal Rodoviário, em construção na Avenida André Antonio Maggi – nº 1199 SE – Cidade de Sapezal(MT), pretendendo que seja denominado “TERMINAL RODOVIÁRIO ADEMIR MARAFON”.

A denominação objetiva dar nome àquele prédio público, que é destinado à Terminal Rodoviário, cuja obra encontra-se em andamento, e que, brevemente, estará à disposição dos cidadãos de Sapezal(MT).

O Sr. Ademir Marafon - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei – foi um cidadão que chegou a esta região no ano de 1982, fazendo parte de uma caravana, quando teve a oportunidade de conhecer com mais detalhes as terras de nosso município. No ano de 1998, já chegava, definitivamente, com sua família, sendo que a mesma encontra-se radicada em nosso município até este momento.

De acordo com o histórico apresentado pela família, o homenageado, em vida, ajudou entidades carentes como Lar Portal do Futuro e APAE, através do AVAS, em prol do Hospital do Câncer. Participou ativamente de movimentos dos produtores rurais, como o tratoço e era ligado diretamente à igreja, onde ajudou a construir um sonho, e participou da fundação da comunidade São Pedro, a primeira comunidade do Bairro Águas Claras, sendo o primeiro presidente da mesma, conforme consta da narrativa em anexo, que faz parte integrante do presente Projeto de Lei Legislativo.


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

É digno, portanto, a nosso ver, de receber o reconhecimento encaminhado através da presente proposição, o que esperamos e contamos com o apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Dessa forma, Senhores Vereadores, acreditamos que a avaliação dos nobres pares será favorável, ao tempo que conclamamos à apreciação e conseqüente aprovação da matéria que ora levamos ao conhecimento de toda a Edilidade.

Sendo o que trazemos para análise, subscrevemo-nos com os devidos cumprimentos.

Atenciosamente,

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador - Chapadinha



Boaixado em 05/08/2019 / Aprov. 1º = termo 02/09/19
9º = termo 09/09/19

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

aut. n.º 040/2019 CNPJ: 01.639.708/0001-50

Legislação Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2019



DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA AVENIDA PREFEITO ANDRÉ ANTONIO MAGGI, nº 1199 SE – SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

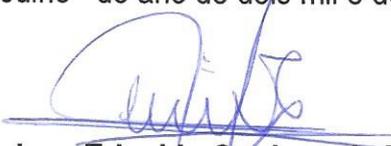
A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O prédio público, identificado como Terminal Rodoviário, situado na Avenida Prefeito André Antonio Maggi, nº 1199 SE – nesta cidade de Sapezal(MT), denominar-se-á “TERMINAL RODOVIÁRIO ADEMIR MARAFON”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador - Chapadinha